

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2023 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Juiz de Fora

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 35014.508246/2022-74 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eugenópolis e Antônio Prado de Minas/MG, inscrito no CNPJ, 20.351.326/0001-70, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eugenópolis e Antônio Prado de Minas/MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2023. DOS PARTICIPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Hélcio Ronan Silva dos Santos, Gerente Executivo de Juiz de Fora/MG, e Vanderley Antônio Chilese, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eugenópolis e Antônio Prado de Minas/MG, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.